

MATRÍCULA NO 1º ANO DO 1º CICLO ANO LETIVO 2024/2025

Ex.mo Sr.

Encarregado de Educação

A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem seis anos de idade até 15 de setembro. As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

O período para a matrícula no 1º ano de escolaridade decorre entre o dia **15 de abril de 2024 e o dia 15 de maio de 2024**.

O pedido de matrícula è apresentado preferencialmente via internet, no Portal das Matrículas – <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> - na opção “Encarregado de Educação”. Para se autenticar no portal das matrículas, o encarregado de educação poderá utilizar as credenciais de acesso aos sistemas da Autoridade Tributária, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital. Caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do encarregado de educação e do aluno a matricular, e um leitor de cartão de cidadão.

Após a realização do pedido de matrícula via eletrónica, deverá o encarregado de educação:

- a) Dirigir-se aos serviços de administração escolar do agrupamento de escolas, **até 24 de maio de 2024**, para proceder ao preenchimento da documentação adicional inerente ao processo de matrícula.

Em alternativa, poderá o encarregado de educação:

- b) Descarregar a documentação na página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (<http://www.aefhp.pt>), proceder ao seu preenchimento (1), digitalizá-la e enviá-la via mail para o seguinte endereço matriculaspaul@aeftp.pt ou matriculastortosendo@aeftp.pt , conforme a área geográfica de influência da escola onde pretende matricular o aluno.

Caso o/a encarregado/a de educação não consiga realizar o pedido de matrícula via Internet, deverá apresentá-lo de forma presencial nas Escolas do 2º e 3º Ciclos do Paul ou do 2º e 3º Ciclos do Tortosendo ou na Escola Secundária Frei Heitor Pinto, **desde 2 de maio de 2024 até 15 de maio de 2024**.

(1) Os documentos podem ser preenchidos informaticamente no formato em que se encontram (pdf) e serem salvos com indicação do nome do aluno (Ex: Declaração de Consentimento – João Paiva)

Para tal deverá fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- a) Cartão do Cidadão do aluno e código de ativação (PIN);
- b) Cartão de Cidadão do pai, da mãe e do encarregado de educação e respetivos códigos de ativação (PIN);
- c) Boletim Individual de Saúde (Cartão de Vacinas) do aluno, atualizado;
- d) O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- e) O número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- f) O número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- g) Comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação (atestado pela entidade patronal ou cópia do recibo de vencimento);
- h) Comprovativo de residência do encarregado de educação (a Certidão de Domicílio Fiscal pode ser obtida no Portal das Finanças, acedendo à sua área reservada, em “Os Seus Serviços”> “Obter”> “Certidões”> “Efetuar Pedido” selecionar “Domicílio Fiscal” e “Confirmar”);
- i) Declaração de Abono de Família datada de 2024;
- j) Registo e inscrição na Componente de Apoio à Família – almoços e prolongamento de horário (obrigatoriamente através do registo no Portal da Educação, conforme informação em anexo);
- k) Impresso de inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular (fornecido pela Escola).
- l) Impresso do seguro escolar (fornecido pela Escola);
- m) Uma fotografia do aluno, tipo passe;
- n) Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais (fornecido pela Escola);
- o) Ficha de inscrição na Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (APEAEFHP), conjuntamente com o pagamento da quota anual (**5 euros**).

Sempre que o encarregado de educação necessite de usufruir dos serviços de **Refeição, Prolongamento de Horário, Transporte e Atividades de Enriquecimento Curricular**, deverá proceder à inscrição no PORTAL DA EDUCAÇÃO (plataforma online da Câmara Municipal da Covilhã), em <http://educacao.cm-covilha.pt/>. Para auxílio ao processo de acesso e inscrição poderá ser consultada a informação em anexo.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 15 de abril de 2024

O Subdiretor



(Florentino Antão Gerald Ramos)

(1) Os documentos podem ser preenchidos informaticamente no formato em que se encontram (pdf) e serem salvos com indicação do nome do aluno (Ex: Declaração de Consentimento – João Paiva)